



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"
ADM - 2017 / 2020

DECRETO N.º 04/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: RECADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar n.º 022/05

CONSIDERANDO o disposto no Art. n.º 26 da Lei Complementar 022/05.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocadas, para o recadastramento socioeconômico, todas as pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ao exercício de atividade ou à prática de atos sujeitos ao lançamento de taxa de alvará de funcionamento pelo Município, nos últimos 5 anos, até 31 de março de 2018.

Art. 2º - O não atendimento a convocação poderá ocasionar a suspensão no sistema cadastral da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2018.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br